

Diário Oficial

Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Segunda-feira, 17 de março de 2025 - Edição 1860



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ETAPA DE HABILITAÇÃO – EDITAL 16 E 17/2024

Documentos necessários

10.1. A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma Comissão Técnica que conferirá se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

10.2 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, no mesmo sistema de inscrição, utilizando obrigatoriamente o mesmo protocolo digital gerado no ato da inscrição do projeto:

I. para as entidades e coletivos selecionados:

- Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
- Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
- Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
- Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4) na Fase de Seleção;

II. para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

- Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>
- No caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;

10.2.1 A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.

10.2.1.1 A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos de Cultura:

- pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- que se encontrem em situação de rua.

10.2.2 O Município de Sumaré consultará, ainda, a ficha do CNPJ das entidades culturais, visando a verificar se estas encontram-se ativas (requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas).

10.2.3 O Município de Sumaré poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.

10.2.4 O proponente deverá consultar a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver eventuais pendências e problemas.

10.3 Será permitida a substituição de representante, desde que conte com a decisão de, no mínimo, a maioria (ou seja, cinquenta por cento mais um) de integrantes do coletivo, sendo a decisão devidamente registrada em nova "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural", na fase de habilitação, no prazo para envio de documentação prevista no item 10.2.

10.4 Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência dispostos no item 11 deste Edital.

10.5 Serão inabilitadas as candidaturas que não forem apresentadas na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, e incidirem nos seguintes casos:

- entregarem os documentos fora do período de habilitação;
- não apresentarem os documentos exigidos no item 10.2 deste Edital; e
- se enquadrarem nas vedações previstas neste Edital.

10.6 O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no diário oficial do município no site www.sumare.sp.gov.br.

**Atenção! Não serão aceitos envio de documentação por outra via.
Os documentos devem ser anexados ao link :**

<https://forms.gle/AFZxbiAjaoPeQoMt8>

Resultado Final Editais CULTURA VIVA PNAB Sumaré - Etapa de Avaliação de Mérito

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito dos Editais CULTURA VIVA, da Política Nacional Aldir Blanc no município de Sumaré, conforme abaixo. Os proponentes que foram contemplados deverão seguir as próximas etapas conforme anexo abaixo. Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail projetoscultura@sumare.sp.gov.br.

16 - EDITAL PREMIAÇÃO DE PONTOS E DE CULTURA				
Associação Esportiva Cultural Pentágono	Associação Esportiva Cultural Pentágono	100	Não	Aprovado
Casa de Caridade Pai João de Oyó	Premiação A Ponto De Cultura	100	Não	Aprovado
Daniel Souza Dias / Skate House Sumaré	Skate House Sumaré	100	Não	Aprovado
Grupo de Apoio NISFRAM	Ponto De Cultura Comunidade Cura	100	Não	Aprovado
Instituto para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável	Ponto De Cultura Instituto Avivar 3º Setor	100	Não	Aprovado
Larissa Dandara Miranda / Cia Experimental Tupinambá	Premiação Cia Experimental Tupinambá	100	Sim	Aprovado
Sheila De Souza	Espaço Cultural Mariele Franco	100	Sim	Aprovado

Marcio Santos Pinho	Coletivo Blanc Produtora	91	Sim	Aprovado
Adeildo Santos Silva - Tradição Canuto	Tradição Canuto	89	Sim	Aprovado
Centro Cultural Capoeira Mareja Premiação	Centro Cultural Capoeira Mareja Premiação	85	Não	Aprovado
Maciel Neris De Souza - Associação e Grupo de Capoeira Raízes Baianas Sumaré	Associação De Grupo De Capoeira Raízes Baianas Sumaré	84	Não	Suplente
Juarez Teixeira Souza - Aabb Sumaré	Premiação Ponto De Cultura	0	Não	Desclassificado

EDITAL 17 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA				
Associação dos Moradores do Assentamento Il Arca Laudenor de Souza.	Capoeirando - Capoeira e Cidadania	90	SIM	Aprovado
Juarez Teixeira Souza - AABBS Sumaré	Cultura em Ponto	60	NÃO	Aprovado

Comissão de Avaliação:
Presidente da Comissão: Kécia Garcia Ferreira
Avaliadores: Kécia Garcia Ferreira, Monise Busquets, Leonardo Perotto, Maria Lenita Garcia, Leandro Publio, Alex Busquets.

Cecilia Sousa Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Sumaré



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100**

**Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 1257, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIS EDUARDO PETRACHIN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 106.809.548-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1258, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ESROM DOMINGOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.538.099-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1259, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA IVANEIDA SOUTO CAPELETTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 39.448.961-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1260, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, IVO BENTO RAMALHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.324.764-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1261, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, WILLIAN FERNANDO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.967.576-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1262, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.154.758-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1263, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA DO CARMO SILVA PONTES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.437.141-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1264, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, HERIBERTO CANHETE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.648.332, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1265, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANA PAULA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 53.229.526-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinada a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1266, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DIVA LÉA DA SILVA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.801.432-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1267, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GIULIANA ALVES DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 59.881.489-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1268, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELISANGELA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.133.653-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1269, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LINDINALVA GOUVEIA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.423.497-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1270, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ALEX SANDRO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.656.065, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1271, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1134 de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1134 de 28 de fevereiro de 2025, de VALDECIR ANTONIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.470.277, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1272, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 268 de 11 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 268 de 11 de janeiro de 2025, de JONATAN PEREIRA DE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.485.550-6, para o cargo de GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO, PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 1273, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 830 de 05 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 830 de 05 de fevereiro de 2025, de VICTOR HUGO COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.470.277, para o cargo de GERENCIA ADMINISTRATIVA DE MEDICINA DO TRABALHO, PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1274, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1134 de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1134 de 28 de fevereiro de 2025, de FERNANDA BRIANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.470.277, para o cargo de COORDENADORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1275, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora NOEMIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.099.169-X, matrícula 11936, titular, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS B, REF SMS-23, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, a partir de 17 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1276, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.259.878-9, matrícula 13702, titular, do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS B, REF SMS-23-PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇO SMS, a partir de 17 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 1277, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor DIRCEU RAMALHO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.410.587-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DE ANÁLISE SOCIAL, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação, retroativo a 01 de março de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º- Torna sem efeito a portaria nº 1193 de 07 de março 2025.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1278, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidor DIOGO MITSUAKI YAMANAKA BORDIGNON, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.153.950-3, matrícula 14936, titular, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS B, REF SMS117, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE SERVIÇO SMS, a partir de 17 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1279, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MILTON LIMA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 37.349.343-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1280, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LEONARDO BATISTA MAGAROTO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 47.111.355, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVO,REF. PMSC-06, subordinado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1281, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora MICHELE HENRIQUE FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.255.856-1, matrícula 17756, titular, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF PMS49, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE SERVIÇO SMS, a partir de 17 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1282, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ELIANA ANEQUINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 286905164, matrícula 6783, titular, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS A, REF PMS52, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03, a partir de 17 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1283, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, CAROLINE NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 50.817.035-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1284, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1128 de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1128 de 28 de fevereiro de 2025, de SAMARA MENDES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.835.208-6, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 1285, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ELIANA APARECIDA FERREIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.964.664-9, matrícula 8632, titular, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF MG10, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE EQUIPE FG-02, para prestar serviços junto à Casa Brasil, a partir de 17 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Fica revogada a portaria nº 684, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1286, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 134 de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 134 de 10 de janeiro de 2025, de REGINALDO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.762.753-0, para o cargo de GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1287, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 211 de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 211 de 10 de janeiro de 2025, de FRANCISCO GERSON DA SILVA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.692.471-2, para o cargo de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1288, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 364 de 15 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 364 de 15 de janeiro de 2025, de RODRIGO APARECIDO BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.208.505, para o cargo de GERENCIA DE PROPAGANDA E MARKETING INSTITUCIONAL, PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Comunicação Social

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1289, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA REGINA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 21.654.701-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1290, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.727.925-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1291, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ROBERSON AUGUSTO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.801.247-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1292, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor EDMIR ROSSI, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.553.444-9, matrícula 900985, titular, do cargo de LEITURISTA A DAE, NIV. 525, subordinado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL FG-01, a partir de 17 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Fica revogada os efeitos da portaria nº 511 de 22 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1293, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1183 de 07 de março de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1183 de 07 de março de 2025, de EVERTON APARECIDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.949.680-9, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1294, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RICARDO BRINO BEZERRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.065.749-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1295, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1171 de 07 de março de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1171 de 07 de março de 2025, de HELTON RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.423.599, para o cargo de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DE ANÁLISE SOCIAL, PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1296, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 173 de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 173 de 10 de janeiro de 2025, de DAYANE CRISULA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.218.260-5, para o cargo de GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, PMSC-01, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

+Emprego

Processo seletivo do Mercado Livre em Sumaré atrai centenas de candidatos e gera mais de 600 pré-aprovações





PORTARIA Nº 1297, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 882 de 11 de fevereiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 882 de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou a servidora MARIANA BOMFIM RIBEIRO, portadora do R.G. nº 11.406.618-33 SSP BA, no cargo de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1298, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 775 de 09 de dezembro de 2021, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, a designação que especifica a Portaria nº 775 de 09 de dezembro de 2021, de MARIA ELISABETE ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.822.487-4, titular do cargo efetivo de CONTABILISTA A, REF. PMS-05, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para o exercício de Função Gratificada de Gerencia Financeira - Sumprev - FGFAPS-02.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Torna se efeito a portaria nº 409 de 17 de janeiro de 2025.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Portaria 1299, de 17 de março de 2025.

Altera a portaria nº 481 de 18 de maio de 2022, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, a designação que especifica a Portaria nº 481 de 18 de maio de 2022, de LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.581.423-X, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para o exercício de Função Gratificada de Superintendente Previdenciário da SUMPREV - referência FGFAPS-01.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Torna se efeito a portaria nº 409 de 17 de janeiro de 2025.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1300, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 120 de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 120 de 10 de janeiro de 2025, de RENATA RAFAELA DUARTE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.739.835-3, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

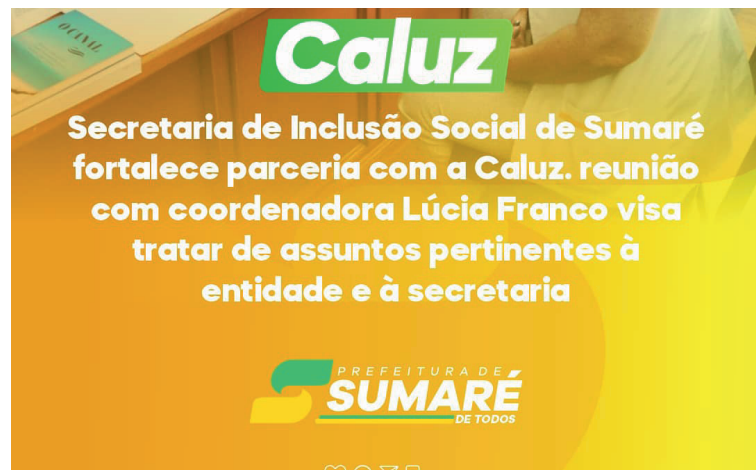
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 1301, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 961 de 14 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 961 de 14 de fevereiro de 2025, de NELSON POLICARPO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.988.465-9, para o cargo de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1302, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 709 de 30 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 709 de 30 de janeiro de 2025, de MARINA LUCIA DOS SANTOS PEGORARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.311.548-0, para o cargo de GERENCIA ADMINISTRATIVA DE GESTAO DE SUPRIMENTOS, PMSC-06, subordinada à Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1303, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1030 de 21 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1030 de 21 de fevereiro de 2025, de GLAUCE MAQUILEINE DE PAULA ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.870.543-0, para o cargo de GERENCIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS, PMSC-06, subordinada à Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1304, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 314 de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 314 de 13 de janeiro de 2025, de FABIANA VITAL BARBOSA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.739.003-1 para o cargo de GERENCIA DE DIVIDA ATIVA, PMSC-06, subordinada à Secretária Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Artesão



**Secretaria de Cultura e Turismo
de Sumaré inicia cadastro para
artesãos locais**



PORTARIA Nº 1305, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DOUGLAS RICARDO DE SOUZA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.681.462, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1306, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JANAINA SANTANA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.671.807-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1307, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ALEX LEANDRO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.446.463-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Orientações para o DESCARTE

Itens permitidos:



Entulhos

Limitado até 1m³ (equivalente 1.300kg)
Quantidades acima de 1m³ exigem a contratação de serviço de caçamba.



Resíduos Volumosos:

Sofás, colchões, móveis em geral.



Material Reciclável:

Madeira.

Itens proibidos:



Lixo Orgânico ou Doméstico

Esse tipo de resíduo deve ser encaminhado à coleta regular, oferecida pela Prefeitura de Sumaré.